



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 02 de agosto de 2024.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1242/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2023

Autoria:

Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores para regulamentar os horários das Sessões, bem como estabelecer regramento as sessões presenciais e híbridas no âmbito da Câmara Municipal de Porto Real, onde modifica a redação do artigo 124, Caput, parágrafo 1º e acrescenta os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, na Resolução nº 043/1998 de 23 de dezembro de 1998, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real- RJ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Haja visto a incompatibilidade, decurso do prazo, bem como ausência de parecer, encaminhe-se ao arquivo, por falta de interesse de agir.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (1º)

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370037003300370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

